



BOLETIM OFICIAL

PARTE C

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 219/2025

Concedendo a 2º renovação de Licença sem Vencimento por um período de 6 (seis) meses, de Lucinda Semedo Mendonça Monteiro, 4º oficial dos Registos, Notariado e Identificação Civil, colocada nos Registo Notariado do Ministério da Justiça. 3

Instituto da Modernização e Inovação da Justiça

Contrato de Gestão n.º 59/2025

Nomeando Narciso Correia Furtado, mediante Contrato de Gestão para que exerça as funções do Cargo de Diretor do Departamento de Tecnologia de Informação e Comunicação do Instituto da Modernização e Inovação da Justiça, I.P. 4

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1010/2025

Autorizando o regresso ao Quadro de origem de Otilino Moreno Fernandes, Professor do Ensino Básico, Nível I, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação de São Miguel. 5

Extrato do Despacho n.º 1011/2025

Autorizando o regresso ao Quadro de origem de Luísa Helena Teixeira da Veiga, Professora do Ensino Secundário Assistente, Nível II, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Praia. 6

Extrato do Despacho n.º 1012/2025

Autorizando o regresso ao Quadro de origem de José António Pina Mendes Andrade, Professor do Ensino Básico Assistente, Nível I, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação de Santa Catarina - ST. 7

Extrato do Despacho n.º 1013/2025

Autorizando o regresso ao Quadro de origem de Maria Tavares Lopes dos Reis, Professora do Ensino Básico Assistente, Nível I/4, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Praia. 8

Extrato do Despacho n.º 1014/2025

Autorizando o regresso ao Quadro de origem de Avelino Silva Lopes da Silva, Professor do Ensino Básico, Nível I, que vinha exercendo as funções como Vereador na Câmara Municipal do Porto Novo. 9

Extrato do Despacho n.º 1015/2025

Autorizando o regresso ao Quadro de origem de José Pedro Vieira Pina Gonçalves, Professor do Ensino Secundário, Nível I, que vinha exercendo as funções como Diretor Administrativo e Financeiro, a tempo integral na Câmara Municipal de São Filipe. 10

Extrato do Despacho n.º 1016/2025

Regularizando a Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano, de Euclides Sanches Moreno, Professor do Ensino Secundário, Nível I, do Quadro de Pessoal do Liceu Domingos Ramos. 11

MINISTÉRIO DA SAÚDE***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão*****Extrato do Despacho n.º 1017/2025**

Destacando Carlos Gomes Dias, Médico Geral Sénior, do Quadro de Pessoal da Direção do Planeamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeto à Delegacia de Saúde do Porto Novo para a Delegacia de Saúde da Praia. 12

PARTE D**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL****Extrato da Deliberação n.º 082/2024-25**

Atribuindo a classificação de BOM aos Juizes Assistentes. 13

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA*****Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação*****Extrato de Publicação da Associação n.º 458/2025**

Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração dos estatutos da associação denominada: “ASSOCIAÇÃO HELLO CABO VERDE”. 14

Extrato de Publicação da Associação n.º 459/2025

Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados um registo de alteração dos estatutos e outro de nomeação de novos titulares de órgãos sociais da associação denominada: “ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE TOXICODEPENDENTES, ALCOÓLATRAS E DOENTES MENTAIS FEMININAS - ARCTAF”. 15

Extrato de Publicação da Associação n.º 460/2025

Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados um registo de alteração dos estatutos e outro de nomeação de novos titulares de órgãos sociais da associação denominada: “ASSOCIAÇÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E DE ADOLESCENTES FEMININAS - APCAF”. 17

Extrato de Publicação da Associação n.º 461/2025

Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados um registo de alteração dos estatutos e outro de nomeação de novos titulares de órgãos sociais da associação denominada: “ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE TOXICODEPENDENTES, ALCOÓLATRAS E DOENTES MENTAIS MASCULINOS - ARCTAM”. 19

Extrato de Publicação da Associação n.º 462/2025

Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados um registo de alteração dos estatutos e outro de nomeação de novos titulares de órgãos sociais da associação denominada: “ASSOCIAÇÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E DE ADOLESCENTES MASCULINOS - APCAM”. 21

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 463/2025

Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo de cessação de funções, nomeação de nova gerência e alteração da forma de obrigar da sociedade por quotas denominada: “LA MOZZARELLA, LDA”. 23

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 219/2025

Sumário: Concedendo a 2º renovação de Licença sem Vencimento por um período de 6 (seis) meses, de Lucinda Semedo Mendonça Monteiro, 4º oficial dos Registos, Notariado e Identificação Civil, colocada nos Registo Notariado do Ministério da Justiça.

Extrato do Despacho da S. Excia. a Ministra da Justiça

De 10 de setembro de 2025

É concedida a 2º renovação de licença sem Vencimento por um período de 6 (seis) meses, à Sra. Lucinda Semedo Mendonça Monteiro, 4º oficial dos Registos, Notariado e Identificação Civil colocada nos Registo Notariado do Ministério da Justiça, ao abrigo do n.º 1 do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, sobre férias, faltas e licenças na função pública, com efeito a partir do dia 9 de julho de 2025.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, aos 17 de setembro de 2025. — O Diretor de Serviço P/S, *Afonso Tavares*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Instituto da Modernização e Inovação da Justiça

Contrato de Gestão n.º 59/2025

Sumário: Nomeando Narciso Correia Furtado, mediante Contrato de Gestão para que exerça as funções do Cargo de Diretor do Departamento de Tecnologia de Informação e Comunicação do Instituto da Modernização e Inovação da Justiça, I.P.

De 14 de agosto de 2025

Narciso Correia Furtado, Licenciado em Engenharia Informática e de Computadores e Pós-Graduado em Segurança Informática, é contratado, mediante a um contrato de gestão para que exerça as funções do Cargo de Diretor do Departamento de Tecnologia de Informação e Comunicação do Instituto da Modernização e Inovação da Justiça, I.P., nos termos da alínea b) do n.º 1, artigo 35.º e do n.º 2, artigo 36.º todos do Decreto-Lei n.º 42/2024, de 3 de setembro, que cria o IMIJ, I.P., e aprova o respetivo Estatuto, conjugado com a artigo 3º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, com efeitos a partir do dia 01 do mês de setembro do ano de 2025.

Os encargos correspondentes são suportados pela rubrica 02.01.01.01.03-Pessoal Contratado no centro de custo 50.03.01.00.42.01 - Instalação Do Instituto da Modernização e Inovação da Justiça.

Conselho Diretivo do Instituto da Modernização e Inovação da Justiça, I.P. - Praia, aos 16 de setembro de 2025. — O Presidente, *Juvenal Pereira*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1010/2025

Sumário: Autorizando o regresso ao Quadro de origem de Ostillino Moreno Fernandes, Professor do Ensino Básico, Nível I, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação de São Miguel.

Extrato de Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Educação

De 02 de julho de 2025

Ostillino Moreno Fernandes, Professor do Ensino Básico, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação de São Miguel, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 01 de setembro de 2024, é autorizada o regresso ao quadro de origem, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

Os encargos correspondentes são suportados pela rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do quadro, no centro de custo 40.10.16.07.12. 01 – Orçamento do Ministério da Educação.

Praia, aos 12 de setembro de 2025. — A Diretora, *Dulcinea Lima Fermino*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1011/2025

Sumário: Autorizando o regresso ao Quadro de origem de Luísa Helena Teixeira da Veiga, Professora do Ensino Secundário Assistente, Nível II, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Praia.

Extrato de Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Educação

De 23 de dezembro de 2024

Luísa Helena Teixeira da Veiga, Professora do Ensino Secundário Assistente, Nível II, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Praia, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 06 de janeiro de 2022, é autorizada o regresso ao quadro de origem, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

Os encargos correspondentes são suportados pela rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do quadro, no centro de custo 40.10.16.07.01. 01 – Orçamento do Ministério da Educação.

Praia, aos 12 de setembro de 2025. — A Diretora, *Dulcinea Lima Fermino*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1012/2025

Sumário: Autorizando o regresso ao Quadro de origem de José António Pina Mendes Andrade, Professor do Ensino Básico Assistente, Nível I, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação de Santa Catarina - ST.

Extrato de Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Educação

De 2 de julho de 2025

José António Pina Mendes Andrade, Professor do Ensino Básico Assistente, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação de Santa Catarina - ST, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 01 de setembro de 2024, é autorizada o regresso ao quadro de origem, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

Os encargos correspondentes são suportados pela rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do quadro, no centro de custo 40.10.16.07.16. 01 – Orçamento do Ministério da Educação.

Praia, aos 12 de setembro de 2025. — A Diretora, *Dulcinea Lima Fermino*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1013/2025

Sumário: Autorizando o regresso ao Quadro de origem de Maria Tavares Lopes dos Reis, Professora do Ensino Básico Assistente, Nível I/4, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Praia.

Extrato de Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Educação

De 09 de junho de 2025

Maria Tavares Lopes dos Reis, Professora do Ensino Básico Assistente, Nível I/4, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Praia, na situação de licença sem vencimento de longa duração, desde 01 de setembro de 2022, é autorizada o regresso ao quadro de origem, ao abrigo do disposto nos artigos 53º e 54º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, e do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 93º da Lei n.º 46/X/2025, de 06 de março, com efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

Os encargos correspondentes são suportados pela rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do quadro, no centro de custo 40.10.16.07.01. 01 – Orçamento do Ministério da Educação.

Praia, aos 12 de setembro de 2025. — A Diretora, *Dulcinea Lima Fermino*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1014/2025

Sumário: Autorizando o regresso ao Quadro de origem de Avelino Silva Lopes da Silva, Professor do Ensino Básico, Nível I, que vinha exercendo as funções como Vereador na Câmara Municipal do Porto Novo.

Extrato de Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Educação

De 13 de agosto de 2025

Osmar Avelino Silva Lopes da Silva, Professor do Ensino Básico, Nível I, que vinha exercendo as funções como Vereador na câmara Municipal do Porto Novo, é autorizada o regresso ao quadro de origem, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 15º da Lei n.º 14/IV/91, de 30 de dezembro, conjugado com o n.º 3 do artigo 31º da Lei n.º 46/XII/2009, de 07 de dezembro, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Praia, aos 12 de setembro de 2025. — A Diretora, *Dulcinea Lima Fermino*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1015/2025

Sumário: Autorizando o regresso ao Quadro de origem de José Pedro Vieira Pina Gonçalves, Professor do Ensino Secundário, Nível I, que vinha exercendo as funções como Diretor Administrativo e Financeiro, a tempo integral na Câmara Municipal de São Filipe.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Educação

De 02 de setembro de 2025

José Pedro Vieira Pina Gonçalves, Professor do Ensino Secundário, Nível I, que vinha exercendo as funções como Diretor Administrativo e Financeiro, a tempo integral na Câmara Municipal de São Filipe, desde 01 de março de 2021 é autorizado o regresso ao quadro de origem, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 15º da Lei n.º 14/IV/91, de 30 de dezembro, conjugado com o n.º 3 do artigo 31º da Lei n.º 46/XII/2009, de 07 de dezembro, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

Praia, aos 12 de setembro de 2025. — A Diretora, *Dulcinea Lima Fermino*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1016/2025

Sumário: Regularizando a Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano, de Euclides Sanches Moreno, Professor do Ensino Secundário, Nível I, do Quadro de Pessoal do Liceu Domingos Ramos.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Educação

De 20 de junho de 2025

Euclides Sanches Moreno, Professor do Ensino Secundário, Nível I, quadro do pessoal do Liceu Domingos Ramos, é regularizado a licença sem vencimento, por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48º a 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o artigo 92º da Lei 46/X/2025, de 06 de março que aprova o Plano de Cargos Carreiras, funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

Praia, aos 17 de setembro de 2025. — A Diretora, *Dulcinea Lima Fermino*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1017/2025

Sumário: Destacando Carlos Gomes Dias, Médico Geral Sénior, do Quadro de Pessoal da Direção do Planeamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeto à Delegacia de Saúde do Porto Novo para a Delegacia de Saúde da Praia.

Extrato do Despacho de S. Excia. o Ministro da Saúde

De 14 de agosto de 2025

Carlos Gomes Dias, Médico Geral Sénior, pertencente ao Quadro do Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeto à Delegacia de Saúde do Porto Novo é destacado sob proposta da Direção Nacional de Saúde para a Delegacia de Saúde da Praia, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 4.º e artigo 9º do Decreto-Lei n.º 54/2009 de 07 de dezembro, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 12 de setembro de 2025. — O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

Extrato da Deliberação n.º 082/2024-25

Sumário: Atribuindo a classificação de BOM aos Juízes Assistentes.

Extrato da Deliberação do Conselho Superior da Magistratura Judicial

De 18 de julho de 2025

No uso das competências conferidas pela alínea a) do art.º 29º da Lei n.º 90/VII/2011, de 14 de fevereiro;

Visto o disposto nos arts.º 14º e 15º, todos do Regulamento de Estágio e de Inspeção dos Juízes Assistentes;

Delibera o Conselho Superior da Magistratura Judicial atribuir a classificação de BOM aos Juízes Assistentes abaixo indicados e graduá-los nos seguintes termos:

1º Lugar – Stiven Jorge Delgado da Silva;

3º Lugar – Henâny Cabral Sousa;

4º Lugar – José Carlos Brito Lopes;

5º Lugar – Ângela Samira Tavares Martins;

6º Lugar – Héliida Ester de Almeida de Carvalho;

7º Lugar – Lenisa Cabral Lopes.

Notifique e Publique-se

Ass.) BERNARDINO DUARTE DELGADO - Presidente

Está conforme.

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aos 18 de julho de 2025. — O Secretário, *Joaquim Semedo*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Associação n.º 458/2025

Sumário: Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração dos estatutos da associação denominada: “ASSOCIAÇÃO HELLO CABO VERDE”.

Extrato

Certifico narrativamente, para efeito de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração dos estatutos da associação denominada “ASSOCIAÇÃO HELLO CABO VERDE”, com sede na cidade da Praia, contribuinte fiscal número 500003513, matriculada na Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas sob o NC: 320241125, nos termos seguintes:

ARTIGOS ALTERADOS: 10.º, 11.º e 18.º.

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

Artigo 10.º - Assembleia Geral;

Artigo 11.º - Conselho Diretivo;

Artigo 18.º - FORMA DE OBRIGAR: 1. A Associação fica legalmente vinculada pela assinatura da Presidente do Conselho Diretivo; 2. Na ausência da Presidente do Conselho Diretivo, e mediante seu prévio acordo por escrito, a Associação pode ser igualmente vinculada pela assinatura conjunta dos outros dois membros do Conselho Diretivo.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 17 de setembro de 2025. — O Conservador,
Victor Manuel Furtado da Veiga.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Associação n.º 459/2025

Sumário: Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados um registo de alteração dos estatutos e outro de nomeação de novos titulares de órgãos sociais da associação denominada: “ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE TOXICODEPENDENTES, ALCOÓLATRAS E DOENTES MENTAIS FEMININAS - ARCTAF”.

Extrato

Certifico narrativamente, para efeito de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontram exarados um registo de alteração dos estatutos e outro de nomeação de novos titulares de órgãos sociais da associação denominada “ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE TOXICODEPENDENTES, ALCOÓLATRAS E DOENTES MENTAIS FEMININAS - ARCTAF”, com sede em Ponta D’Água, cidade da Praia, contribuinte fiscal número 573243905, matriculada na Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas sob o NC: 220200317, nos termos seguintes:

NOMEAÇÃO DE NOVOS TITULARES:

Direção:

Presidente: José Manuel Monteiro Landim; NIF: 105425311.

Vice-Presidente: Cecílio Vieira Semedo; NIF: 116178299.

Secretária/Tesoureira: Etelvina Pereira Semedo Vieira Lopes; NIF: 119354217.

Conselho Fiscal:

Presidente: Ivanildo Furtado Tavares; NIF: 136221297.

Secretário: Manuel da Luz dos Santos da Silva; NIF: 106716840.

Relator: Ailton da Luz Semedo; NIF: 187599696.

Suplente: José Manuel Correia Baessa; NIF: 122429303.

Suplente: Cláudia Gomes Ferreira Cunha; NIF: 146352165.

Assembleia Geral:

Presidente: José Manuel Monteiro Landim; NIF: 105425311.

Secretária: Aldina Gomes Centeio; NIF: 129494348.

Vogal: Manuel António Gomes; NIF: 121813401.

Duração de mandato: 1 (um) ano.

ARTIGO ALTERADO: 41.º.

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

Artigo 41.º - FORMA DE OBRIGAR: 1. A Associação obriga-se, perante terceiros, mediante as assinaturas do Presidente e de mais qualquer um dos outros membros da Direção; 2. Pela assinatura de um membro da Direção, mediante deliberação em ata devidamente assinada por maioria de 2/3, em casos específicos e esporádicos devidamente justificados, nomeadamente, por alguma ausência ou impossibilidade temporária e simultânea de dois dos membros da Direção.

ARTIGO ADITADO: 42.º.

TERMOS DO ADITAMENTO:

Artigo 42.º (Filiais e representações);

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 11 de setembro de 2025. — O Conservador,
Victor Manuel Furtado da Veiga.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Associação n.º 460/2025

Sumário: Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados um registo de alteração dos estatutos e outro de nomeação de novos titulares de órgãos sociais da associação denominada: “ASSOCIAÇÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E DE ADOLESCENTES FEMININAS - APCAF”.

Extrato

Certifico narrativamente, para efeito de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontram exarados um registo de alteração dos estatutos e outro de nomeação de novos titulares de órgãos sociais da associação denominada “ASSOCIAÇÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E DE ADOLESCENTES FEMININAS - APCAF”, com sede em Ponta D’Água, cidade da Praia, contribuinte fiscal número 563173106, matriculada na Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas sob o NC: 320200317, nos termos seguintes:

NOMEAÇÃO DE NOVOS TITULARES

Direção:

Presidente: Aldina Gomes Centeio; NIF: 129494348.

Vice-Presidente: Cecílio Vieira Semedo; NIF: 116178299.

Secretária/Tesoureira: Etelvina Pereira Semedo Vieira Lopes; NIF:119354217.

Conselho Fiscal:

Presidente: Ailton da Luz Semedo; NIF:187599696.

Secretária: Cláudia Gomes Ferreira Cunha; NIF:146352165.

Relator: Ivanildo Furtado Tavares; NIF: 136221297.

Suplente: Manuel António Gomes; NIF: 121813401.

Suplente: José Manuel Monteiro Landim; NIF: 105425311.

Assembleia Geral:

Presidente: Aldina Gomes Centeio; NIF: 129494348.

Secretário: José Manuel Correia Baessa; NIF: 122429303.

Vogal: Manuel da Luz dos Santos da Silva; NIF: 106716840.

Duração de mandato: 1 (um) ano.

ARTIGO ALTERADO: 41.º.

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

Artigo 41.º - FORMA DE OBRIGAR: 1. A Associação obriga-se, perante terceiros, mediante as assinaturas do Presidente e de mais qualquer um dos outros membros da Direção; 2. Pela assinatura de um membro da Direção, mediante deliberação em ata devidamente assinada por maioria de 2/3, em casos específicos e esporádicos devidamente justificados, nomeadamente, por alguma ausência ou impossibilidade temporária e simultânea de dois dos membros da Direção.

ARTIGO ADITADO: 42.º.

TERMOS DO ADITAMENTO:

Artigo 42.º (Filiais e representações);

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 11 de setembro de 2025. — O Conservador,
Victor Manuel Furtado da Veiga.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Associação n.º 461/2025

Sumário: Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados um registo de alteração dos estatutos e outro de nomeação de novos titulares de órgãos sociais da associação denominada: “ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE TOXICODEPENDENTES, ALCOÓLATRAS E DOENTES MENTAIS MASCULINOS - ARCTAM”.

Extrato

Certifico narrativamente, para efeito de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontram exarados um registo de alteração dos estatutos e outro de nomeação de novos titulares de órgãos sociais da associação denominada “ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE TOXICODEPENDENTES, ALCOÓLATRAS E DOENTES MENTAIS MASCULINOS - ARCTAM”, com sede em Ponta D’Água, cidade da Praia, contribuinte fiscal número 588406791, matriculada na Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas sob o NC: 120211008, nos termos seguintes:

NOMEAÇÃO DE NOVOS TITULARES:

Direção:

Presidente: Ivanildo Furtado Tavares; NIF: 136221297.

Vice-Presidente: Cecílio Vieira Semedo; NIF: 116178299.

Secretária/Tesoureira: Etelvina Pereira Semedo Vieira Lopes; NIF:119354217.

Conselho Fiscal:

Presidente: José Manuel Monteiro Landim; NIF: 105425311.

Secretário: Manuel António Gomes; NIF: 121813401.

Relator: Ailton da Luz Semedo; NIF: 187599696.

Suplente: Aldina Gomes Centeio; NIF: 129494348.

Suplente: Cláudia Gomes Ferreira Cunha; NIF: 146352165.

Assembleia Geral:

Presidente: Ivanildo Furtado Tavares; NIF: 136221297.

Secretário: José Manuel Correia Baessa; NIF: 122429303.

Vogal: Manuel da Luz dos Santos da Silva; NIF: 106716840.

Duração de mandato: 1 (um) ano.

ARTIGO ALTERADO: 41.º.

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

Artigo 41.º - FORMA DE OBRIGAR: 1. A Associação obriga-se, perante terceiros, mediante as assinaturas do Presidente e de mais qualquer um dos outros membros da Direção; 2. Pela assinatura de um membro da Direção, mediante deliberação em ata devidamente assinada por maioria de 2/3, em casos específicos e esporádicos devidamente justificados, nomeadamente, por alguma ausência ou impossibilidade temporária e simultânea de dois dos membros da Direção.

ARTIGO ADITADO: 42.º.

TERMOS DO ADITAMENTO:

Artigo 42.º (Filiais e representações);

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 11 de setembro de 2025. — O Conservador,
Victor Manuel Furtado da Veiga.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Associação n.º 462/2025

Sumário: Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados um registo de alteração dos estatutos e outro de nomeação de novos titulares de órgãos sociais da associação denominada: “ASSOCIAÇÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E DE ADOLESCENTES MASCULINOS - APCAM”.

Extrato

Certifico narrativamente, para efeito de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontram exarados um registo de alteração dos estatutos e outro de nomeação de novos titulares de órgãos sociais da associação denominada “ASSOCIAÇÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E DE ADOLESCENTES MASCULINOS - APCAM”, com sede em Ponta D’Água, cidade da Praia, contribuinte fiscal número 588437492, matriculada na Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas sob o NC: 220211008, nos termos seguintes:

NOMEAÇÃO DE NOVOS TITULARES:

Direção:

Presidente: Etelvina Pereira Semedo Vieira Lopes; NIF: 119354217.

Vice-Presidente: Cecílio Vieira Semedo; NIF: 116178299.

Secretário/Tesoureiro: Ivanildo Furtado Tavares; NIF: 136221297.

Conselho Fiscal:

Presidente: José Manuel Correia Baessa; NIF: 122429303.

Secretário: Manuel da Luz dos Santos da Silva; NIF: 106716840.

Relatora: Aldina Gomes Centeio; NIF: 129494348.

Suplente: Manuel António Gomes; NIF: 121813401.

Suplente: José Manuel Monteiro Landim; NIF: 105425311.

Assembleia Geral:

Presidente: Etelvina Pereira Semedo Vieira Lopes; NIF: 119354217.

Secretário: Ailton da Luz Semedo; NIF: 187599696.

Vogal: Cláudia Gomes Ferreira Cunha; NIF: 146352165.

Duração de mandato: 1 (um) ano.

ARTIGO ALTERADO: 41.º.

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

Artigo 41.º - FORMA DE OBRIGAR: 1. A Associação obriga-se, perante terceiros, mediante as assinaturas do Presidente e de mais qualquer um dos outros membros da Direção; 2. Pela assinatura de um membro da Direção, mediante deliberação em ata devidamente assinada por maioria de 2/3, em casos específicos e esporádicos devidamente justificados, nomeadamente, por alguma ausência ou impossibilidade temporária e simultânea de dois dos membros da Direção.

ARTIGO ADITADO: 42.º.

TERMOS DO ADITAMENTO:

Artigo 42.º (Filiais e representações);

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 11 de setembro de 2025. — O Conservador,
Victor Manuel Furtado da Veiga.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 463/2025

Sumário: Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo de cessação de funções, nomeação de nova gerência e alteração da forma de obrigar da sociedade por quotas denominada: “LA MOZZARELLA, LDA”.

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de cessação de funções, nomeação de nova gerência e alteração da forma de obrigar da sociedade por quotas denominada “La Mozzarella, Lda”, NIF:297784790, com sede na Cidade Sal Rei-Boa Vista, com o capital de quarenta mil escudos, matriculada sob o NC: 297784790/379428720240509

Artigo Alterado: 5º

Art. 5º

Gerência: Exercida pelo sócio Massimo Faelli.

Forma de Obrigar: Pela assinatura do sócio gerente Massimo Faelli.

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 11 de setembro de 2025.— A Conservadora, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

